

EDITAL DE CANDIDATURA - ANO LETIVO – 2023/2024
Programa Doutoral em Gerontologia e Geriatria (3º Ciclo)
Programa Conjunto Universidade de Aveiro e Universidade do Porto
1ª Fase de candidatura

1. Fixação de vagas:

- 1.1. Número total de vagas para o ano letivo acima indicado: 20
- 1.2. Nº de vagas para a 1ª fase: 20
- 1.3. Indicação dos ramos/perfis/áreas de especialização que vão funcionar no ano letivo em causa: n/a
- 1.4. Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do ciclo de estudos por ramo: 5

2. Habilitações de acesso:

- 2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de mestre e licenciados, ou equivalente legal, com formação base em Gerontologia, Ciências da Saúde, Ciências Sociais ou áreas científicas afins.
- 2.2. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas supra mencionadas, ou áreas científicas afins, conferido na sequência de um 2º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo
- 2.3. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas supra mencionadas, ou áreas científicas afins, que sejam reconhecidos como satisfazendo os objetivos do grau de mestre pelo órgão científico e estatutariamente competente.
- 2.4. O Conselho Científico da Universidade de Aveiro pode admitir candidatos que não satisfaçam as condições referidas nos números anteriores mas cujo currículo escolar, científico ou profissional demonstre adequada preparação para a frequência do doutoramento, como previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 30.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo DL n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da alínea c) do n.º 1 do art.º 54º do Regulamento de Estudos da Universidade de Aveiro.
- 2.5. O reconhecimento a que se referem os pontos 2.2 a 2.4 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou o reconhecimento desse grau.

3. Critérios de seriação de candidatos:

- 3.1. Os candidatos à matrícula serão selecionados pelo Conselho Científico da Universidade de Aveiro, sob proposta do diretor do ciclo de estudos, tendo em conta os seguintes parâmetros ponderados:
 - a) Currículo académico;
 - b) Currículo científico;
 - c) Currículo profissional;
 - d) Entrevista individual (presencial ou por videoconferência).
- 3.2. Os subcritérios densificadores e as respectivas ponderações constam de ata própria aprovada pelo júri do procedimento disponível para consulta junto do edital da abertura do concurso.

4. Período de candidatura: 20 de fevereiro a 03 de março, 2023

5. Formalização de candidaturas – a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço: <http://paco.ua.pt>.

5.1. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura, sendo considerados como obrigatórios, **sob pena de exclusão**, os indicados nos pontos 5.1.1 a 5.1.4:

- 5.1.1. Cópia de documento pessoal de identificação ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros. No caso de o candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, deverá dirigir-se aos balcões de atendimento dos Serviços de Gestão Académica, para exibir o documento, no prazo estabelecido para a candidatura;
- 5.1.2. Certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata contendo a classificação final. O candidato detentor de habilitação estrangeira deve instruir a candidatura com declaração oficial emitida pela Instituição de Ensino Superior onde concluiu o grau académico, da qual conste o grau académico, a respetiva classificação final, bem como a escala de avaliação utilizada. A não comprovação da classificação final do grau académico nos termos acima referidos determina a atribuição da classificação final de 10 valores;
- 5.1.3. Certificado das disciplinas dos cursos de que o candidato é portador, assim como a classificação e respetivos créditos;
- 5.1.4. Proposta de projeto de tese até 1000 palavras, redigido em português e inglês.
- 5.1.5. Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular. Toda a informação indicada na candidatura pertinente para a

apreciação do mérito curricular dever ser comprovada pela apresentação dos respetivos certificados, sob pena de não ser considerada na avaliação da respetiva candidatura.

5.2. Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar à audiência prévia dos interessados;

5.3. A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por upload dos documentos exigidos (os alunos com habilitação anterior concluída na Universidade de Aveiro estão dispensados do upload da documentação relativa à certidão de habilitações e de disciplinas. Por habilitação anterior entende-se a conferente do grau com que se candidata, pelo que o candidato fica responsável pela comprovação de outros elementos curriculares necessários à análise da candidatura.)

A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento para verificação.

Para habilitações obtidas no estrangeiro os documentos devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja espanhola, francesa ou inglesa (obrigatória a tradução para uma destas línguas).

5.4. No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato “não colocado” vier a ficar em posição de “colocado”, tem o mesmo direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.

5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

6. Pagamento da candidatura: A candidatura tem o custo de **20 €** (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através dos meios de pagamento disponibilizados pela plataforma de candidatura. Se não for possível ao candidato formalizar o pagamento pelas vias disponibilizadas, poderá fazê-lo mediante o envio pelo correio do comprovativo de candidatura e de cheque ou vale postal à ordem de Universidade de Aveiro para a morada dos Serviços de Gestão Académica até à data limite de pagamento indicada no comprovativo de candidatura. **Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.**

7. Período de seriação dos candidatos: 16 a 24 de março, 2023

8. Aprovação e publicação da lista de colocação: Até 27 de março, 2023

O resultado da candidatura ser consultado via PACO em <http://paco.ua.pt>.

9. Período de Audiência prévia: 28 de março a 10 de abril, 2023

Os candidatos poderão exercer o direito à audiência prévia enviando, por escrito, para candidaturas@ua.pt com o assunto “audiência prévia” e indicação do curso a que se refere.

10. Período de matrícula e inscrição: 11 a 14 de abril, 2023

Os candidatos colocados que não efetuem matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior caso esta venha a ocorrer.

Nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento de Estudos da UA, a anulação da matrícula deve ser solicitada através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Reitor, sendo sempre devido a pagamento da 1ª prestação de propinas e ainda, sendo o caso, das demais prestações vencidas até à data do pedido.

11. Calendário escolar: O definido pela Universidade de Aveiro para o ano letivo de 2023/2024. **Obs.:** Tratando-se de um Programa Doutoral ministrado conjuntamente com a Universidade do Porto, o calendário poderá diferir no seu início com aquele fixado para a Universidade de Aveiro, estimando-se o seu início para set/out 2023. Parte das UCs que compõem este ciclo de estudos decorrem na Universidade do Porto, designadamente no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, pelo que será necessária a sua adequação; porém, o número de semanas letivas previstas no plano de estudos em nada será comprometido, estando assegurado o cumprimento na íntegra das horas de contacto estipuladas.

11. Plano de Estudos e Propinas:

As línguas de ensino das UCs serão o Português e o Inglês, e o plano de estudos poder ser consultado no site: <http://www.ua.pt/ensino/course/278>. O valor das propinas para estudantes nacionais, internacionais e internacionais CPLP é de 2750,00€ /ano para alunos em tempo integral e 1375,00€/ano para estudantes inscritos a tempo parcial.

Universidade de Aveiro
14 de fevereiro de 2023
O Vice-Reitor,

Universidade do Porto
O Reitor,

Prof. Dr. Artur Silva
Pereira

Prof. Dr. António Sousa